DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Outros Atos 6
BOLETIM DE CAIXA 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7454/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Pública Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de maio de 2025.
Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7454/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	MARIA ISABEL MANTUANI PARUSSOLO	COZINHEIRA	03 12	12/05/2025 20/05/2025

.....

PORTARIA Nº 7455/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias sobrestadas ao servidor público municipal, constante no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de maio de 2025.
Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7455/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
1	ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	TRATORISTA	22/05/2025 E 23/05/2025; 26/05/2025 A 13/06/2025

.....

PORTARIA Nº 7456/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2025.
Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7456/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03 02	08/04/2025 29/04/2025
2	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	03	02/04/2025
3	DANIELLE MARCONDES	RECEPCIONISTA	04	01/04/2025

4	ELISANGELA NAVES DOS SANTOS BATISTA	MONITOR ESCOLAR	04	22/04/2025
5	JAQUELINE SEBASTIANI	RECEPCIONISTA	02	12/05/2025
6	JORGE LUIS FIDENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	14/05/2025
7	RENATA MARIA FODRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	02	14/05/2025
9	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	08/04/2025
9	RUBENS MARTINS FILHO	PEB II-FISICA	03	05/05/2025
10	SUZELEM CRISTINA DA FONSECA PASTRE	COZINHEIRO/ MONITOR ESCOLAR	02 02 11	07/04/2025 16/04/2025 04/05/2025

.....

PORTARIA Nº 7457/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO DA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 10ª. FESTA DE RUA DA COMUNIDADE, CONHECIDA POR ARRAIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto no artigo 8º, §3º, da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, para acompanhamento e fiscalização a execução dos contratos e atas de registro de preços celebrados pelo chefe do executivo;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante a vigência do contrato ou ata de registro de preços celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atividades dos gestores e fiscais de contratos e atas de registro de preços estão descritas no Decreto Municipal nº1.445 de 29 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos e atas de registro de preços, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuar como Gestor do contrato que visa a contratação de empresa para a realização da 10ª. Festa de rua da comunidade conhecida por Arraiá de Fernão, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, a servidora Angélica da Silva Rodrigues Mira - CPF/MF. Nº. 319.***.808-27 – Cargo Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - DESIGNAR, para atuar como Fiscal Técnico do contrato que visa a contratação de empresa para a realização da 10ª. Festa de rua da comunidade conhecida por Arraiá de Fernão, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, o secretário municipal de Obras, Sr. Luiz Alfredo Leardini - CPF/MF. Nº.266.***.858-80.

Art. 3°. Após assinado o início da vigência do Contrato, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4°. Os servidores relacionados deverão encaminhar ao setor de Licitações e Contratos a declaração de Atualização Cadastral emitida através do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que a declaração terá validade em âmbito municipal de 60 dias anteriores ao início da vigência do contrato ou ata de registro de preços.

Art. 5º. Fica sob responsabilidade de cada secretaria municipal o envio da declaração de ciência do gestor e fiscal de contrato e/ou ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para arquivamento junto ao respectivo processo licitatório, bem como a declaração de atualização cadastral emitida pelo site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atualizada, se for o caso.

Art. 6º. Os servidores indicados relacionados nesta portaria não farão jus a nenhuma remuneração adicional para exercer as funções de gestor e/ou fiscal técnico de contrato ou ata de registro de preços.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7458/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO

PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Fernão, conforme determinação legal prevista no Decreto Municipal nº 1615/2025, desta data.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde que deverá acontecer na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, situada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, s/nº, centro, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, e na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência, Sra. Vanessa Martins.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde de Fernão terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, sendo composta da seguinte maneira:

· **Presidente:** Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

· **Coordenadora Geral:** Vanessa Martins.

· **Coordenador Adjunto:** Marcos Roberto Alves Ferreira.

· **Secretária Executiva:** Juliana Gasparini Azevedo.

· **Tesoureiro:** Sérgio Aparecido Batista.

· **Secretários de Credenciamento:** Ester Farias de Oliveira Leardini, Sandra Madalena de Rosso Aguiar e Márcio Alves Ferreira.

· **Secretário de Divulgação e Comunicação:** Gabriela Brito Piovezan e Marcos José Bonifácio do Couto Junior.

· **Relatores:** Lucimara Pin e Jane Maria Manchini Barros Aranha.

Art. 4º - Os integrantes que compõem a Comissão Organizadora descrita no artigo anterior, desta Portaria, terão todas as seguintes funções:

* **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência; assinar documentos; deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

* **Coordenador Adjunto:** Auxiliaram os coordenadores e se responsabilizaram pela estrutura organizativa da conferência: local da realização, alimentação, suporte necessário a organização antes e durante a realização do evento.

* **Secretária Executiva:** Encaminhar as solicitações das diversas sub-sessões, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub sessões e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto coordenador geral.

* **Tesoureiro:** Ordenar a receita e despesa da Conferência.

* **Relator:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes e convidados da Conferência e elaborar Relatório Final da Conferência.

* **Secretário de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.

* **Secretário de Credenciamento:** Responsável pelo credenciamento dos delegados da Conferência, deverá ficar à disposição durante a Conferência que realizar-se-á no dia 30 de Junho de 2025, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão. Depois da Conferência deverá dirigir-se até a sede da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender os delegados. Encarregar-se-á também de divulgar a Conferência e apoiar a palestrante e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 5º - A indicação dos delegados ficará a cargo das entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de Maio de 2025.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 009/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 005/2025

EBER ROGÉRIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA Aquisição de Material de Construção para pequenas reformas, materiais de elétrica, hidráulica e ferramentas de forma parcelada,** conforme abaixo:

VERA LUCIA BALTAZANI MASSUDA, cujo CNPJ: 01.031.298/0001-60 para os itens 05, 11, 13, 16, 26, 27 e 37 pelo valor total de R$ 16.190,00 (dezesseis mil cento e noventa reais);

COMERCIAL BIANCO LTDA, cujo CNPJ: 02.436.383/0001-70 para os itens 02, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 36, 41 e 43 pelo valor total de R$ 8.649,14 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos);

JLF HIPERMERCADO DA CONSTRUCAO LTDA, cujo CNPJ: 50.721.599/0001-20 para os itens 01, 03, 17, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 40 e 42, pelo valor total de R$ 4.429,38 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Fernão, 26 de maio de 2025. **Eber Rogério Assis**
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 091/2025 DO DIA 23/05/2025

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	8,94
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,89
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,54
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,07
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	88,73
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,11
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	186,00
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	9,30
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	21,31
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,85
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,85
62	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,04
102	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	136,82
120	1999.99.2.1.00.01	FALTAS	110 000	0 01 00	37,95
132	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-27,36
162	1713.50.1.1.00.30	INCENTIVO FIN. DA APS-COMPONENTE PER CAPITA DA BASE POPULACI	300 021	0 05 00	837,46

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	1.317,50
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	1.317,50
Saldo Anterior:		4.278.067,43
Total Geral:		4.279.384,93

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
185	1520		3.3.90.14.14	ESTELA PASTRE FERRATTO	110 000	0 01 00	-2.125,85
39	2046		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	89,63
39	2048		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	44,82
311	2065		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	741,25
50	2079		3.3.90.36.99	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110 000	0 01 00	531,30

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	-718,85
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	-718,85
Saldo:		4.279.384,93
Saldo para o dia seguinte:		4.280.103,78

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 091/2025 DO DIA 23/05/2025

	Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	761.566,59
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	24.865,34				24.865,34
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	127,26				127,26
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	42.498,96				42.498,96
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	35.231,16				35.231,16
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	34.460,13				34.460,13
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	24.223,68				24.223,68
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	600.160,06				600.160,06
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				2.604,82	1.317,37	1.076.911,47
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	64.598,55				64.598,55
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	1.004,80				1.004,80
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	88,73	0,00		88,73
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	196,19	0,00		196,19
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	18.637,15				18.637,15
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	48.543,37				48.543,37
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	109,46	0,00		109,46
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	1.905,31				1.905,31
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	367,29				367,29
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	917.216,75				917.216,75
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	9.704,43	47,38	1.317,37		8.434,44
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	3.262,25	37,21	0,00		3.299,46
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00				0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	9.984,12	2.125,85	0,00		12.109,97
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00				400,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	35.364,01
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	35.364,01				35.364,01
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	30.616,42
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	30.616,42				30.616,42
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	11.973,11
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	11.963,48				11.963,48
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	0,00				0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 091/2025 DO DIA 23/05/2025

001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	9,63			9,63
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	413.470,07
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	14.336,74			14.336,74
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.680,86			2.680,86
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.199,92			1.199,92
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	0,00			0,00
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	761,92			761,92
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	34.863,08			34.863,08
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	246.081,03			246.081,03
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	102.026,99			102.026,99
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	11.519,53			11.519,53
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	52.475,48
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	467,76			467,76
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	52.007,72			52.007,72
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	157.715,74
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	157.715,74			157.715,74
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			837,46	0,00	1.056.547,16
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	399.563,87			399.563,87
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	648.176,50	837,46	0,00	649.013,96
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	241,03			241,03
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	7.728,30			7.728,30
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00	49.702,53
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	49.167,41			49.167,41
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	535,12			535,12
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	0,00
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	9.400,13
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	9.400,13			9.400,13
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			1,07	89,63	305.132,10
001	038543-3	BANCO DO BRASIL - BENEFICIOS EVENTUAIS	500 021	0 02 00	14.544,64			14.544,64
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	82.132,95			82.132,95
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	149.658,41			149.658,41
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	661,43			661,43
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	6.828,97			6.828,97
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	1.912,23			1.912,23
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	7,49			7,49
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0 02 00	10.660,69			10.660,69
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	15.946,75			15.946,75
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	22.867,10	1,07	89,63	22.778,54
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	319.228,97
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	206.862,28			206.862,28

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 091/2025 DO DIA 23/05/2025

104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800	000	0	05	00	112.366,69		112.366,69
								4.278.067,43	3.443,35	1.407,00	4.280.103,78

FERNÃO, 23 de maio de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 091/2025= DO DIA 23/05/2025

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.278.067,43
+ Receita Arrecadada no dia:	1.344,86
+ Anulação de Despesa:	-2.125,85
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	27,36
- Empenhos Pagos no dia:	1.407,00
+ Saldo Atual:	**4.280.103,78**